



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
—
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 131/2021

Pretende o Nobre Vereador **Yan Lopes de Almeida**, através do Projeto de Lei nº 131/2021 que tem por objetivo “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no âmbito do Município de Caçapava – SP”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto Financeiro **não há** restrições para sua aprovação e, por não se tratar de projeto que gera despesa ao Município, que o presente projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.

RODRIGO MEIRELLES
Vice e Relator(a)

WELLINGTON FELIPE
Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI
Membro

